

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado CONTRATADO, e os Municípios de **Altônia, Barbosa Ferraz, Cafezal do Sul, Campo Mourão, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Goioerê, Icaraíma, Iretama, Loanda, Nova Londrina, Paranavaí, Rondon, Terra Boa, Terra Rica, Ubiratã e Umuarama**, todos no Estado do Paraná, neste ato representados por seus respectivos Prefeitos (as) Municipais, podendo ser encontrados (as) no mesmo local da sede da Prefeitura Municipal, doravante denominados (as) CONTRATANTES, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2017, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao montante global do respectivo contrato de rateio os valores descritos na tabela abaixo ao qual se referem à diferença do repasse do governo federal pela qualificação dos serviços, retroativo as competências de novembro e dezembro de 2016, conforme portaria nº 3.265, de 29 de Dezembro de 2016 do Ministério da Saúde.

Município	Valor Retroativo (Novembro e Dezembro/16)	Classificação Orçamentária da Despesa
Altônia	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Barbosa Ferraz	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Cafezal do Sul	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Campo Mourão	R\$ 37.030,00	3.1.71.70.16
Cianorte	R\$ 37.030,00	3.1.71.70.16
Cruzeiro do Oeste	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Cruzeiro do Sul	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Goioerê	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Icaraíma	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Iretama	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Loanda	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Nova Londrina	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Paranavaí	R\$ 54.618,00	3.1.71.70.16
Rondon	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Terra Boa	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Terra Rica	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Ubiratã	R\$ 17.588,00	3.1.71.70.16
Umuarama	R\$ 99.866,00	3.1.71.70.16
Total	R\$ 474.776,00	

Parágrafo Primeiro: Os valores descritos na tabela acima são únicos e não terão continuidade, portanto, os valores de repasses mensais e a classificação orçamentária definidos no anexo I do contrato de rateio inicial não sofreram alterações.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 26 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
ALTÔNIA	Claudenir Gervasone	
BARBOSA FERRAZ	Edenilson Aparecido Miliossi	
CAFEZAL DO SUL	Mario Junio Kazuo Da Silva	
CAMPO MOURÃO	Tauillo Tezelli	
CIANORTE	Claudemir Romero Bongiorno	
CRUZEIRO DO OESTE	Hedilberto Villa Nova Sobrinho	
CRUZEIRO DO SUL	Ademir Mulon	
GOIOERÊ	Pedro Antonio De Oliveira Coelho	
ICARAIMA	Marcos Alex De Oliveira	
IRETAMA	Wilson Carlos De Assis	
LOANDA	Joao Nicolau Dos Santos	
NOVA LONDRIANA	Otavio Henrique Grendene Bono	
PARANAVAÍ	Carlos Henrique Rossato Gomes	
RONDON	Ailton Alfredo Valloto	
TERRA BOA	Valter Peres	
TERRA RICA	Julio Cesar da Silva Leite	
UBIRATÃ	Haroldo Fernandes Duarte	
UMUARAMA	Celso Luiz Pozzobom	